



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

CITAÇÃO Nº 776/2016/GAB-WJT

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

Ao Senhoria a Senhora

AIR MONTECCHI VITÓRIO, Representada pelo seu Procurador Maurício Magalhães Faria Neto (contato@mauriciomagalhaes.adv.br)

Engenheira Civil

Avenida Santos Dumont, 608, Bairro DNER

Cáceres-MT

PROCESSO Nº:57436/2014

PRINCIPAL:SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

ASSUNTO:REPRESENTAÇÃO INTERNA

RELATOR:CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do Julgamento Singular nº 943/WJT/2016, para que, querendo, complementem os recursos de agravo previamente interpostos, ora acostados nos protocolos nºs 72508/2016, 72621/2016 e Documento Digital nº 158018/2016, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta.

Informo, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete - Portaria nº 133/2016

